

## RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, do Campus Avançado Barracão, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 19/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer do Conselheiro Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros contido no processo 23411.006666/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, do Campus Avançado Barracão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 05/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2384330** e o código CRC **C8C4CDC2**.

**Referência:** Processo nº 23411.006666/2018-72

SEI nº 2384330

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/IFPR-SOC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil